



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA.**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0519.5/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Kennedy Nunes que Institui o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário, julgo importante possibilitar o pronunciamento da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Conselho Estadual de Saúde no que concerne ao tema objeto da proposição almejada.

Assim sendo, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, com o fim de colher manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Conselho Estadual de Saúde** sobre a iniciativa parlamentar em comento.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator